



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 673/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 470-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 01.08.2024, sendo determinada o encerramento de seu afastamento para o dia 29.08.2024, através da Portaria nº 529-2024, prorrogada, até 16.10.2024, através da Portaria nº 554-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 16.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, até 20.10.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único De acordo com o laudo médico pericial, quando de seu retorno, a servidora deverá evitar o uso do MSE repetitivas e carregamento de peso, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.